



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Nº do Contrato	Nº do Aditivo	Objeto	Data de Publicação	Valor Total
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
Contrato nº 21/2013	5º Termo Aditivo	Reajustar o valor total estimado do contrato e os valores descritos no Anexo em 7,1533% e alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato	08/05/2017	R\$ 451.437,09
Contrato nº 14/2015	2º Termo Aditivo	Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 28/04/2017 a 28/04/2018, e reajustar o valor total do contrato em 4,76%	11/05/2017	R\$ 52.512,00
Contrato nº 9/2016	3º Termo Aditivo	Repactuar os preços do contrato de acordo com a CCT 2017/2017; reajustar os preços dos insumos e materiais em 5,35% de acordo com o IPCA/IBGE; e acrescer em 1,03% o valor total do contrato com o objetivo de transformar dois postos de contínuos em dois postos de recepcionistas	19/05/2017	R\$ 203.411,43
Contrato nº 02/2017	1º Termo Aditivo	Suprimir em 53,58% o valor inicial total do contrato, em razão de acordo entre as partes	26/05/2017	-
Contrato nº 16/2012	4º Termo Aditivo	Substituição do Anexo – Mala Direta Básica e Anexo – Mala Direta Especial pela nova versão; Atualização da Ficha Resumo	31/05/2017	-
Contrato nº 16/2012	5º Termo Aditivo	Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços; Inclusão do serviço Ecomendas Nacionais por meio do Anexo correspondente; Exclusão dos Anexos – Pac e Sedex do contrato original; e Atualização da Ficha Resumo	31/05/2017	-

Fonte: Núcleo de Análise Documental – NUDOC/DICOM/SA

Data da última Atualização: 01/06/2017

(a) Nº do Contrato - Informar o número do Contrato principal.

(b) Nº do Aditivo - Informar o número do Termo Aditivo.

(c) Objeto - Informar o objeto do Termo aditivo. (p.e.: prorrogação da vigência por mais 12 meses; reajuste do contrato; etc.).

(d) Data de Publicação - Data de publicação nos meios de informações devidos (p.e.: Diário Oficial, Jornais de grande circulação).

(e) Valor Total - Informar o valor total do Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso II, alíneas “g” e “h”.